Ata da <u>centésima quinquagésima quarta Reunião Ordinária</u> do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso – C0NCEL/MT, realizada às 08H00MIN, do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reunião dois no térreo da Energisa Mato Grosso de Cuiabá, na rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bandeirantes, em Cuiabá - Mato Grosso.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reunião dois no térreo da Energisa Mato Grosso de Cuiabá, na rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, bairro Bandeirantes, em Cuiabá - MT, no Estado de Mato Grosso, os Membros Conselheiros, representantes do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso – CONCEL/MT, **reuniram-se ordinariamente** para discutir e deliberar o seguinte assunto: (i) retorno do Conselheiro Marco Antônio ao comando da Presidência do CONCEL, depois de um período afastado, ocasião em que o Vice-presidente exerceu as atividades; (ii) reanalisar e discutir sobre diversas reclamações recebidas de consumidores, notadamente os da classe rural, onde em vários municípios do Estado a precariedade no fornecimento dos serviços da concessionária vem se afigurando com maior frequência; (iii) estabelecer prioridades para o cumprimento do cronograma das reuniões do CONCEL, ordinárias e extraordinárias, no transcorrer de 2020; (iv) apresentação da Assistente Administrativo contratada pela Energisa para prestar serviços junto ao CONCEL, explicando a ela quais os trabalhos serão, prioritariamente, desenvolvidos em prol do CONCEL; (v) reanalisar e identificar os prazos de gestão dos atuais conselheiros no CONCEL; (vi) assuntos gerais, cuja convocação, efetivada por meio da Carta Circular Nº 002/CONCEL/2020, de 03 de fevereiro de 2020, segue anexa como parte integrante da presente ata. A presente reunião contou com as presenças dos <u>Membros Conselheiros</u>, representantes da **<u>FECOMÉRCIO</u>,** Sr. Marco Antônio Jouan (titular e Presidente do conselho); da **<u>FAMATO</u>**, Sr. Edvaldo Belisário dos Santos (titular e Vice Presidente do conselho); da **<u>FEMAB</u>**, Sr. Benedito Paulo Nunes de Abreu (titular); do **<u>PODER PÚBLICO</u>**, Sr. Ênio Alves dos Santos (titular) e Sr. Teomar Estevão Magri (suplente); da **<u>FIEMT</u>**, Sr. José Antonio de Mesquita (titular); da representante da ENERGISA MT, Sra. Ana Carolina Ribas Oliveira; da Sra. Clarice Zunta e do Sr. Thiago Alves Bernardes, representantes da **AGER** e da **<u>Secretária Executiva Suplente do CONCEL-MT</u>** – Sra. Geizy Gabriel Ferreira. Com a palavra, o Sr. Edvaldo Belisário, Presidente em Exercício do **<u>CONCEL-MT</u>**, fez a abertura da reunião, informando do retorno do Presidente Sr. Marco Antônio ao comando do CONCEL/MT, após período afastado, conferiu os temas da pauta e passou a palavra ao Presidente. O Presidente Marco agradeceu ao conselheiro Edvaldo pelo período que ele assumiu o conselho. O conselheiro Edvaldo, informou que em relação a classe rural, a situação aos serviços prestados pela Energisa Mato Grosso vem se agravando mais que dois anos atrás, no qual o conselho fez reuniões com a AGER, com a diretoria da Energisa, e ainda enviaram carta a ANEEL apresentando os problemas juntamente com o abaixo assinado, principalmente da classe rural. O Presidente, informou não estar ciente destas reclamações, pois não estava recebendo as atas das reuniões o período de seu afastamento, no qual os conselheiros presentes, confirmaram o recebimento, e afirmaram não haver atas pendentes. O conselheiro Edvaldo, comentou que se não fosse pelo apoio da Ana Carolina nas intervenções aos

problemas apresentados, a situação dos clientes, estariam muito pior. O conselheiro Benedito informou que o calendário 2020 foi feito com base das maiores demandas de reclamações, no qual receberam da AGER. Sugeriu ainda, que um dia ou dois antes das reuniões compareça alguém nas classes, para que venha nas audiências, pessoas interessadas. O conselheiro Teomar, sugeriu que além do calendário das reuniões, fosse também já definido as datas para as capacitações, pois em 2019 foi muito em cima da hora, havendo pouca participação dos conselheiros. O conselheiros Benedito, informou as datas previstas de eventos já para o ano de 2020 fora da área de concessão. A representante Ana Carolina, complementou que era muito importante definir estas datas de fato, pois realizar todo um planejamento para a capacitação, e participar apenas dois ou três conselheiros não tingiria o ideal que é agrega conhecimentos. Disse ainda, que na capacitação de 2019, abriu para que colaboradores pudessem participar, para conhecerem os temas ali apresentados. O conselheiro Edvaldo, apresentou a situação de uma reclamação apresentada no sindicato rural de Apiacás, unidade consumidora 6/1222432-5, no qual a cliente disse que já havia feito várias reclamações da perda de leite que sofreu devido à falta de energia, porém não houve retorno. A representante Ana Carolina, pontuou que muitas vezes o problema apresentado aparenta que a distribuidora, esteja totalmente errada, porém ao investigar é verificado que se trata de alguma obra no qual o cliente já recebeu resposta sobre o prazo, mas não concordou, então os problemas devem ser melhor apresentados, com todas as informações como protocolo, para não perder o princípio da isonomia, e verificar se de fato é uma reclamação, ou apenas um desejo de prioridade do cliente. O conselheiro Teomar, informou da importância do cliente seguir com o pedido junto a distribuidora, para receber a resposta, ou seja, seguir os procedimentos de uma solicitação, e se já estiver em andamento, e for necessário solicitar então a Ana Carolina uma agilidade. Continuou esclarecendo que a função dos conselheiros é de orientar o consumidor quais os canais para ele pode solicitar uma demanda junto a distribuidora, pois o conselho não é uma central para recepcionar reclamações. O conselheiro Edvaldo discordou, pois o cliente não consegue atendimento nos canais da distribuidora a contento. Disse ainda, que estes canais não funcionam. A representante Ana Carolina, lembrou do canal informado aos conselheiros pela secretária Geizy, para enviar as reclamações, pois as solicitações por telefone, *whatsapp* acabam não sendo registradas para contabilização, e são tratativas de clientes que precisam ser formalizados. O conselheiro Edvaldo, informou que os canais não funcionam. O Presidente Marco pontuou que os canais existem e precisam ser utilizados. O conselheiro Edvaldo apresentou ainda o ofício/SUPER/nº025/2020 da SENAR, no qual solicita saber o andamento da solicitação de disponibilidade de energia. Parabenizou ainda, a Sra. Ana Carolina pela função de Ouvidora da EMT. O conselheiro Benedito informou que seus 20mil consumidores, continuam na mesma situação em Poxoréu. O conselheiro Teomar, informou que em 08/11/2019 foi realizado em Poxoréu a audiência Pública, após esta elaboraram um relatório técnico, que foi protocolado junto a Energisa, com cópia a Prefeitura, AGER e ANEEL. No final de novembro, houve entre o conselho e a Energisa uma reunião, no qual foi reiterado o problema em Poxoréu, e o presidente havia informado que era um dos pontos sensíveis da empresa para ações. Porém, não havia recebido resposta ainda da empresa. A representante Ana Carolina, pediu desculpas, pois o secretário não havia direcionado a todos do conselho a resposta da empresa sobre a situação de Poxoréu, sendo que esta estava pronta e assinada desde dezembro/2019. A secretária Geizy, fez a entrega pessoalmente da carta resposta da EMT (Carta nº 17065/2019/ASRG-Energisa MT) na reunião ao conselheiro Teomar. A representante Ana Carolina,

esclareceu sobre ações e acompanhamentos, e que no momento não foi a sugerida pelo conselho, que era de construir uma Subestação. No entanto o conselheiro Teomar, informou que o conteúdo da carta, era o mesmo que o conselho havia descrito no relatório e as ações informadas na carta pela empresa era de manutenções, poda de árvores que não resolveria a situação em Poxoréu, pois eram ações corriqueiras de obrigação e não surtirão efeito. Com isso, o conselheiro Teomar propôs realizar outra audiência Pública extraordinária em Poxoréu. O conselheiro Edvaldo, informou que devido a isso o Presidente do Sindicato Rural disse que o conselho e a Energisa não tinham credibilidade. O conselheiro partiu para o assunto da contratação da assistente administrava, para as atividades do CONCEL/MT. Explicou que foi muito bem desenvolvida entre o conselho e a Energisa, porém ainda não estava presente na reunião. A representante Ana Carolina, explicou que assistente Renata estaria passando pela integração da empresa, e na próxima semana já estaria na empresa, porém ainda realizando os cursos de EAD de ética, e que logo mais já iniciaria os trabalhos. O conselheiro Teomar, solicitou que assim que ela concluísse os procedimentos internos da empresa, que fosse avisado ao conselho, pois gostaria de fazer uma reunião, entre as partes para propor que a Energisa realize treinamentos de rotina com as áreas. O conselheiro José Mesquita, esclareceu que é importante que a assistente tenha conhecimento de onde buscar as informações solicitadas pelos conselheiros, para que não fique tudo centralizado em pedir a representante Ana Carolina. O conselheiro Teomar, disse da importância da assistente saber como é o canal digital com a ANEEL, informa-los das consultas públicas, precisa aprender a navegar no site da ANEEL e conhecer esses assuntos, bem como a prestação de contas, parte administrativa e de gestão dos recursos e gastos previstos. O Presidente Marco, informou que de fato a assistente deverá ter esses conhecimentos, porém serão adquiridos com o tempo, e ainda que muito deverá ser passo pelo próprio conselho. O conselheiro Teomar, pediu para a secretária fazer um organograma da empresa no qual contemple todas as áreas da empresa, para que a assistente possa saber a quem deverá ser encaminhada para o aprendizado. O conselheiro Edvaldo, retomou com o assunto de Poxoréu lendo a carta resposta da AGER (ofício 003/2020/CRE) ao ofício enviado pelo conselho (030/CONCEL/2019). Após concluída a leitura da carta resposta da AGER, o conselheiro perguntou ao Sr. Thiago da AGER se o conselho deveria também apresentar a situação de Poxoréu na ANEEL, já que estariam indo até Brasília. O Sr. Thiago da AGER, esclareceu sobre a atuação da AGER, informando que sobre a continuidade do fornecimento, foi firmado em outubro no plano de resultados, que o tema já vinha sendo acompanhado pela agência reguladora desde 2015 e em 2016 foi formado um plano, que posteriormente foi incorporado por um plano para acompanhamento da própria ANEEL com vigência até agosto/2019. Esse plano, previa todas as situações dos indicadores de continuidade, tendo como uma meta principal o atingimento do indicador global, ou seja, que mede todo Mato Grosso, pois na época o DEC esta fora do limite estabelecido, trazia ainda os conjuntos que estavam violando indicadores específicos para o patamar da meta imposta pela ANEEL. No fechamento do 1º ciclo do plano, em agosto de 2019, a Energisa conseguiu cumprir a meta do indicador Global, porém dos 90% dos conjuntos, 30% ainda continuaram com violação do DEC, ou seja, fora do limite imposto pela ANEEL. Considerando que em 2015, o número de conjuntos violados era de 60% e houve uma melhora expressiva, bem como também no FEC, o DEC ainda precisava de melhoria, no qual foi dado mais um ano a distribuidora no plano de resultados, para que consiga reduzir esse percentual de conjuntos que violam o DEC, prazo que encerra em setembro de 2020. Houve fechamento já do 1º trimestre, porém

a AGER não havia analisado por completo, apenas teve a percepção que não houve uma melhora significativa, no qual seria levado para reunião que a AGER terá até a próxima semana com a diretoria da distribuidora. Continuou dizendo que chamou atenção da AGER, que dos 38 conjuntos que não cumprem a meta, 17 que possuem histórico pioraram na trajetória do indicador. O conselheiro Teomar, questionou o Thiago, se a agência reguladora vendo que a distribuidora não trouxe melhoria no 1º trimestre e no fechamento do 2º trimestre continuasse sem melhoria, aguardariam ainda o prazo estipulado do plano de 12 meses, pois se o conselho fizesse em Poxoréu uma nova reunião após o 2º trimestre, ou seja, 6 meses do plano, os consumidores estariam ainda mais inconformados, e a empresa estaria com as mesma ações de limpeza de faixa, poda de árvores, no qual pela característica da região não resolve. O Sr. Thiago, informou que a agência tem a opção de não aguardar o prazo, porém explicou que a dinâmica do plano de resultados começa com o diagnóstico Global de todos os conjuntos. O conselheiro Edvaldo, pontuou que precisa ser feito algo em favor de Poxoréu para minimizar os problemas, pois se nada acontecer, o conselho ficará ainda mais desacreditado. Continuando, o Sr. Thiago disse que a agência tem 2 opções a cada término do trimestre, de entender que o plano esta em via de cumprimento, ou seja, ainda há perspectiva de cumprimento dos resultados, ou se não esta havendo o cumprimento de não aguardar o prazo passar para perceber só no final que não foi atingido. Porém, precisa ser avaliado em um contexto Global, mas até o momento esta sendo visto que esta havendo melhora. O conselheiro Edvaldo, informou que foi feito audiência também em Claudia e Água Boa, pois havia recebido um abaixo-assinado por volta de 500 pessoas com mal atendimento, mas não encaminharam o problema para conhecimento da AGER na época, o que será feito de agora em diante, no qual estaria encaminhando estes problemas também de Claudia e Água Boa para AGER ter conhecimento. Informou que a intenção, era que se não houvesse melhoria, então levariam as questões até a ANEEL. O Sr. Thiago da AGER, informou que ao final do plano, não havendo cumprimento pela distribuidora, então esta é submetida a penalidade. Este é o último recurso que a AGER dispõe como atuação, acreditando que a pena imposta tenha efeito educativo, porém não é a finalidade chegar ao extremo, por isso o plano configura o caráter de ser voltado ao consumidor, pois ao invés de aplicar uma multa que vai ainda para SDE, o objetivo da agência é que a distribuidora faça investimento e ações no estado. Porém a agência não pode obrigar a distribuidora de construir em Poxoréu a subestação, pois o contrato da a liberdade de gestão a distribuidora. O conselheiro Teomar, disse haver preocupação quanto ao tempo do plano de resultados. Informou que quando a Energisa assumiu, ela informava que os problemas ocorridos eram da má gestão anterior, porém já se passaram 6 anos da gestão da Energisa, e Poxoréu continua na mesma situação com problema no fornecimento, e ainda não conseguiu enquadrar o DEC de Primavera Rural 34,5 Kv onde está inserida Poxoréu dentro do limite regulado. A percepção do consumidor ainda é pior, e o problema é sucessivo e recorrente, e se mantem com as mesmas ações, que se espera que já estivessem sendo feitas nestes 38 conjuntos violados do total de 90. O Sr Thiago, informou que passou 1 ano, e o conjunto que atende Poxoréu piorou mais 10h. O conselheiro Edvaldo, novamente pontuou que a AGER e o CONCEL estão desacreditados, pois o consumidor não enxerga nenhum resultado, e como representante, é muito cobrado. O conselheiro Teomar, informou que de 2018 a 2019 o DEC piorou 26%, contemplando já um trimestre do plano de resultados. Informou que o Presidente na reunião de 26/11/19 com o CONCEL falou que Poxoréu está na UTI, assim como outros locais como Campo Verde Rural e Chapadal, e seria prioridade

resolver estes problemas. Porém a empresa não fornece uma resposta com ações que não sejam de obrigação, do dia a dia. As ações precisam ser do tipo estruturantes e que resolvam efetivamente os problemas de fornecimento de energia. O Sr. Thiago, pontuou que todas as distribuidoras devem levar em consideração a Prudência do investimento. O conselheiro Teomar, informou que não esta claro até onde é prudente, qual será o valor a ser gasto com as ações propostas pela empresa. Quais são os parâmetros que definem que o investimento é prudente ou não? Salientou que o Conjunto Primavera Rural 34,5 kV do qual Poxoréu faz parte foi o que a empresa mais pagou compensações financeiras por violação de indicadores individuais em 2019. O Sr. José Mesquita, informou que a empresa disse não haver consumidor suficiente para construir uma subestação em Poxoréu. O conselheiro Edvaldo informou que é advogado, e tem interesse de levar até o Ministério Público os problemas em questão, se era aprovado por todos a proposta. O conselheiro José Mesquita, disse que seria melhor aguardar o resultado do 2º trimestre da empresa, e com isso verificar se haverá ou não investimento. O conselheiro Teomar, concordou, e complementou dizendo que é uma pena que a diretoria da empresa não esteja presente nas Audiências Públicas, pois deveria estar. Uma vez que a pessoa designada a representar a empresa nestas audiências, não possui poder de tomar providências. O Sr. Thiago, informou que o Ministério Público de Poxoréu já estava envolvido, já há ação civil pública recebida pelo Juiz, que já despachou e pediu a AGER informações com parecer técnico para juntar ao processo. O conselheiro José Mesquita, pontuou que para o caso de Poxoréu, tudo que estava ao alcance do CONCEL foi realizado. Continuou informando que recebeu uma demanda de um consumidor (processo 62610669), no qual encaminhou ao secretário Sebastião Carlos o assunto, porém recebeu resposta do mesmo no qual entendeu que as informações só poderiam ser passadas ao titular. A representante da EMT Ana Carolina, explicou que esta correto o procedimento do secretário, as informações do cliente são sigilosas e só podem ser passadas a terceiros mediante procuração. Informou ainda, que este procedimento foi devido a entrada de uma nova lei, que conceitua a proteção dos dados pessoais dos clientes. Continuou informando da importância de utilizar o canal correto para solicitar uma informação junto a empresa e esta ser bem estruturada, e que uma vez dada essa informação, não tem como ser previsto qual será sua finalidade. Então, há necessidade do sigilo das informações. O conselheiro José Mesquita, disse que só após o contato que fez com o secretário, no qual passou o telefone do titular, a área da distribuidora conseguiu falar com o titular, pois disse que antes não conseguiam, sendo que o titular já vinha tentando contato há muito tempo. Passo 4 dias, não conseguiu a informação, por não ser o titular. Então o conselheiro e o consumidor, vieram até a empresa e falaram com o secretário que estavam ali para uma reunião com a área. O secretário desceu e lhe informou que não seria possível atender, porém o conselheiro afirmou que já o havia avisado por *whatsapp* que viria até a empresa com o cliente para uma reunião, o cliente disse ainda que já estava vindo até a empresa há 10 dias e não conseguia atendimento. O conselheiro, insistiu com o secretário que precisaria ser atendido. O secretário ligou para área responsável que fica no Barro Duro, porém o colaborador disse que não tinha como vir. O conselheiro José Mesquita, informou então que estava indo até a diretoria, pois alguém precisa lhe atender. Com isso, a colaboradora do Barro Duro, resolveu vir até a sede fazer o atendimento. O conselheiro descreveu a dificuldade que o cliente teve para ter um atendimento, mesmo estando com ele um conselheiro, perdeu toda uma tarde e ainda passar pela falta de acesso ao atendimento de novo. A colaboradora prestou o atendimento, explicou o motivo da cobrança por irregularidade na usina,

porém o cliente ainda assim não concordou, e ficaram de marcar uma nova reunião. O conselheiro informou, que o cliente procurou todos os caminhos, até o CONCEL, mas não obteve sucesso no atendimento, no qual se respaldou com um advogado agora. O conselheiro continuou informando que o próprio Presidente da EMT pediu para o conselho ajudar encaminhando os problemas dos clientes que chegarem até o conselho, porém na demanda que lhe chegou teve toda essa dificuldade, isso querendo ajudar tanto o cliente quanto a empresa para resolver o problema do cliente. O Sr. José Mesquita apresentou ainda outra demanda, porém não relacionada a Energisa/MT, e sim a Prefeitura sobre Iluminação Pública. O Ofício 004.2020/Villa Jardim, foi protocolado pelo Sr. Eduardo (cliente) no dia 21/01/2020 para José Roberto Stopa, solicitando que resolvesse a escuridão da região, porém já se passaram quase 30 dias e não houve qualquer retorno. O Presidente Marco Antonio, propôs marcar uma reunião entre o conselho e a Prefeitura, para resolver o assunto deste ofício sobre a Iluminação Pública. O conselheiro Edvaldo, pediu a colaboração da secretária Geizy para levantar o tempo de mandato de cada conselheiro. Sr. Marco, esclareceu que o mandato é de 2 em 2 anos. O Conselheiro Teomar, informou que na ata de 13/12/2016 foi eleito o Presidente e Vice-presidente, contando então 4 anos para o mandado dos conselheiros. O conselheiro Edvaldo, pediu ao Presidente Marco, que encaminhe para a FAMATO um ofício, pedindo para que esta indique os membros para compor o conselho 2021. O conselheiro Benedito, frisou da importância de utilizar os canais de atendimento para registro das demandas de clientes. A Ana Carolina, informou que foi encaminhado também ao CONCEL a lista dos gestores de cliente em cada região para tratativa das manifestações. A secretária Geizy, reforçou a importância de encaminhar a demanda pelo e-mail do conselho, e não por *whatsapp*, pois o e-mail é um canal oficial e é verificar diariamente a chega de novas manifestações para tratativa imediata. A representante pediu também para que antes do envio da manifestação entenda se de fato é uma reclamação, pois muitas vezes, o cliente nem procurou a concessionária ainda. O conselheiro José Mesquita, pediu esclarecimento de como estava a situação do faturamento por média. O Sr. Thiago informou que a AGER constatou e atuou a concessionária, pois 14% das leituras efetuadas por média não estavam com respaldo regulatório, medidor na CPRede com visor embaçado, caixa fora de foco, etc., por isso a aplicação da penalidade. A dinâmica para todas as penalidades será esgotar as instâncias recursais, e o que for confirmado, será questionado o que esta fazendo ou já fez para que não volte a ocorrer novamente. O conselheiro pediu então a Ana Carolina, informações do que a empresa estava tomando de ação sobre o faturamento por média. Ana Carolina informou que desde a CPI esse é um assunto que vem sendo acompanhado, e a EMT já conseguiu uma grande trajetória de redução. Enquanto aos problemas pontuados na fiscalização, a ação, foi fazer mudanças no processo, pois pode ocorrer o faturamento por média, mas deve atender alguns critérios. Mas a ação, é que não venha a ter mais esse tipo de faturamento. Com a palavra o Sr. Edvaldo, informou que todos assuntos propostos haviam sido discutidos, podendo dar entrada aos assuntos Gerais. A Ana Carolina, solicitou então as datas para a capacitação dos conselheiros. Após acordo entre os conselheiros ficou definido que a capacitação ocorreria nos dias 24/04/2020 8h e 09/10/2020 8h. Definido ainda, que até 10/03/2020 os conselheiros teriam para enviar os temas da capacitação. O Presidente Marco levantou a questão das viagens fora da área de concessão como fariam o rodízio. Os conselheiros informaram que em ROC anterior ficou definido a participação de todos, pois era para conhecimento. A Ana Carolina lembrou que fora da área de concessão os conselheiros possuem um limite para deslocamentos. A secretária ficou de encaminhar

os limites da prestação de contas. O conselheiro José Mesquita, pediu para apresentar a situação na reunião que haveria em Brasília para mudanças na REN 451/11, sobre a participação de todos os conselheiros nos eventos fora da área de concessão, pois servem para agregar conhecimentos a todos titular e suplente. O Presidente Marco, informou que a resolução deixa claro a participação do titular e na sua ausência o suplente. A secretária sugeriu que fosse levado em consideração para as viagens do conselho, a participação do conselheiro nas reuniões. O Presidente Marco, pediu para secretária encaminhar aos conselheiros o Regimento Interno do conselho, possuindo prazo de retorno com as sugestões para atualização da mesma até 05/03/2020. No encerramento dos assuntos gerais, a secretária apresentou a ata 153 para assinatura, informou sobre a sugestão dada em reunião anterior de criar uma planilha com gráfico demonstrativo das ações realizadas, as demandas apresentadas para a distribuidora, o retorno dessas demandas, com informação dos investimentos realizados em função delas, no qual o conselheiro Teomar sugeriu passar para o assistente elaborar. A secretária solicitou ainda que todas as Publicações que citassem o CONCEL/MT, fossem encaminhadas para arquivo. Lembrou sobre as pendências das prestações de contas em viagem e comentou sobre o *site* e *Facebook*, no qual se encontram desatualizados. O conselheiro Teomar sugeriu passar para a assistente efetuar essas atividades. O conselheiro Benedito pediu que todas as demandas do conselho, fosse enviadas não apenas ao Presidente, mas a todos os conselheiros, pois as respostas de Claudia, Água Boa e Poxoréu, não haviam tomado conhecimento, até esta reunião. Por fim o Conselheiro e Presidente Sr. Marco, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a reunião às 11h09min, e eu Geizy Gabriel Ferreira, Secretária Executiva Suplente do CONCEL-MT, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme pelos participantes, segue assinada pela secretária suplente e pelo Presidente, conforme orientação da ANEEL e Regimento Interno deste Conselho.

FECOMÉRCIO: _____

Marco Antonio Jouan
Conselheiro Titular e Presidente

PELA ENERGISA - MT: _____

Geizy Gabriel Ferreira
Secretária Executiva Suplente do CONCEL/MT

PRESIDENTE: REPRESENTANTE DA FECOMÉRCIO	SECRETÁRIA EXECUTIVA SUPLENTE